
	<b>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO</b> Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703	
---	--	---

**PORTARIA CREF10/PB Nº 014/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre o percentual de reajuste concedido aos empregados do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso IX do Artigo 40 e do Parágrafo Único do Artigo 42 do Estatuto do CREF10/PB;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 36, XI do estatuto do CREF10/PB;

**CONSIDERANDO** a pertinência em possibilitar aos empregados a manutenção do poder de compra de seus vencimentos;

**CONSIDERANDO** a preservação do equilíbrio orçamentário;

**CONSIDERANDO** o que ficou deliberado na reunião da diretoria do CREF10/PB, realizada em 28 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Estabelecer reajuste linear do salário, a todos os empregados do CREF10/PB, no percentual de 10% (dez por cento), mais 10% (dez por cento) no vale alimentação, aplicado com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2023.

Art. 2º – A presente Portaria passa a vigorar nesta data e revogam-se as disposições anteriores.

João Pessoa/PB, 05 de maio de 2023.

**Paulo Ferreira da Silva Júnior**  
CREF 001938-G/PB  
Presidente